DECRETO Nº2.060 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R$128.922,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e dois reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e sua Dependência
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete e sua Dependência
F-19
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 110,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
F-54
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.500,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Finanças
04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
F-77
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.10 – Alimentação Escolar
12.306.0006.2033 – Alimentação Escolar – Ens. Fundamental
F-146
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 9.250,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.01 – Adm. da Assistência Social e Habitação
08.122.0002.2014 – Man.da Sec.Mun.de Assistência Social e Habitação
F-191
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 3.380,00

02.11 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.01 – Administração da Sec.de Serviços Rurais
26.122.0002.2016 – Man.da Sec.Mun.de Serviços Rurais
F-252
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 2.780,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun. de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-282
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 54.421,00

02.12.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2054 – Manutenção do Transporte de Pacientes - TFD
F-310 e 312
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.050,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 295,00

02.12.07 – Programa Saúde Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde Família
F-331
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 305,00

02.12.09 – Programa de Vigilância Epidemiológica
10.305.0014.2058 – Man.do Progr.de Vigilância Epidemiológica
F-351
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 831,00
TOTAL.....R$128.922,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.2 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo. Mun.de Saúde
02.12.06 – Atendimento Farmacêutico
10.303.0013.2055 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico
F-318
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 42.600,00

02.12.08 – Programa de Vigilância Sanitária
10.304.0014.2057 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária
F-337 e 338
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 14.900,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 29.160,00

02.13 – Sec.Mun.de Desenv., Ind., Com. E Esporte
02.13.03 – Manutenção do Esporte e Lazer
27.812.0015.2038 – Manutenção do Esporte e Lazer
F-370
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 42.262,00
TOTAL.....R$128.922,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 15 dezembro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I